

**REQUERIMENTO Nº**

**007/2016**

O Vereador **VAGUINHO LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*CONSIDERANDO que o Aeroporto Municipal "Rubens de Oliveira Camargo", de nossa cidade, é desprovido de área pavimentada destinada à pátio de estacionamento para aeronaves;*

*CONSIDERANDO, ainda, que o referido logradouro público também é desprovido de sala de espera dotada de copa com bebedouro de água e demais utilidades e sanitários masculino e feminino;*

*CONSIDERANDO, também, que a Lei Municipal nº 2.816, de 05 de julho de 2011, autorizou o Poder Executivo a outorgar a concessão onerosa de uso de espaço, precedida de execução de obra para a construção e uso de hangares destinados ao abrigo de aeronaves no referido aeroporto;*

*CONSIDERANDO que os referidos melhoramentos afiguram-se de suma importância, e, pois, absolutamente necessários, como parte mínima integrante da infraestrutura de um aeroporto de pequeno porte, de forma a propiciar o bom funcionamento daquele aeródromo, sobretudo em se tratando de Santa Fé do Sul, que ostenta o título de estância turística, porém, sempre e quando recebe turistas, empresários ou artistas do cenário musical que aqui desembarcam transportados por aviões, não dispõem, sequer, de instalações sanitárias, fato este, alvo de constantes e contundentes críticas negativas, que lamentável e incontestavelmente acaba por ofuscar o brilho da estância turística;*

*CONSIDERANDO finalmente, que os proprietários de aeronaves que residem em nossa cidade, que utilizam o aeroporto com mais frequência, também se ressentem da falta de tais melhoramentos;*

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, solicitando prestar à esta edilidade, as seguintes informações relacionadas ao aeroporto municipal:

- a) Existe estudo em andamento ou projeto concluído no sentido de implantar no aeroporto municipal os melhoramentos acima descritos, considerados de extrema importância para a infraestrutura mínima daquele local?
- b) Existe estudo em andamento para abertura de licitação objetivando a concessão para uso do hangar existente e para a construção e uso de hangares destinados ao abrigo de aeronaves aos proprietários interessados, com fundamento na referida Lei 2.816 de 2.011?

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

**10 FEV 2016**

Sala as Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de fevereiro de 2.016

**VAGUINHO LOPES**  
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 FEV. 2016

PROT. Nº 033

**PROTOCOLO**